



Art. 1º Em atendimento ao disposto no art. 8º, §1º, da Lei nº 13.202, de 8 de dezembro de 2015, os valores da taxa prevista no artigo 29 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, passam a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

§ 1º. Utiliza-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período entre 10/2005 (a partir da data de criação da taxa) e 06/2015 (data da atualização monetária), perfazendo um percentual acumulado de 72,84%.

§ 2º. Aplica-se o disposto no § 1º, art. 8º da Lei nº 13.202, de 8 de dezembro de 2015, resultando em percentual de atualização monetária de 36,42%.

Art. 2º Os valores das Taxas de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC, atualizados monetariamente por esta Portaria, vigoram a partir da publicação da Lei n. 13.202, de 08 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único. Para fins de restituição, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 8º da Lei n. 13.202/2015, considerar-se-ão exclusivamente os fatos geradores ocorridos a partir da vigência da referida Lei.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 710 de 1º de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias úteis após a data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Ministro de Estado da Fazenda

MAURÍCIO QUINTELLA LESSA
Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil

ANEXO

Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC

Código da TFAC	Descrição	Valor da taxa atualizado (50%) (art. 8º, §1º, da Lei nº 13.202/2015)
1	VETADO	-
2	SOLICITAÇÃO/CONCESSÃO DE SOBREVÔO DE AERONAVES EM FASE DE INTERNAÇÃO, QUE ULTRAPASSEM O PRAZO DE SEIS MESES, NO BRASIL SEM REGULARIZAÇÃO	RS 49,70
3	SEGUNDA VIA DA GUIA DE MULTAS (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005) (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	-
4	VETADO	-
5	RECURSO AO INDEFERIMENTO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO JURÍDICO DE EMP. DE SERVIÇOS AÉREOS NÃO-REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005) (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	-
6	RECURSO A INDEFERIMENTO A PEDIDO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL OU DE ATA AGO/AGE DE EMPR. DE SERVIÇOS AÉREOS NÃO-REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005) (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	-
7	ALTERAÇÕES DE LINHA(S) AÉREA(S) REGULARES) DOMÉSTICA(S) TRAMITADAS NA COMCLAR - COM EMISSÃO DE HOTRAN (POR HOTRAN)	RS 19,88
8	PEDIDO DE CÓPIAS DE DOC. CONSTANTE DE PROCESSOS DE FUNCIONAMENTO JURÍDICO DE EMP. NÃO-REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS E DE AGENCIAMENTO DE CARGA AÉREA, BEM COMO CÓPIAS DE INTEIRO TEOR DOS MESMOS (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)(Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	-
9	AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO JURÍDICO DE EMP. TRANSP. AÉREO REGULAR E EMP. DE TRANSPORTE AÉREO NÃO-REGULAR (POR PORTARIA)	RS 433,82
10	AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE TÁXI AÉREO INDIVIDUAL	RS 48,46
11	ANÁLISE/APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATAIS; ATA DE ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS; REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA DE EMPRESAS AÉREAS (POR DOCUMENTO)	RS 68,21
12	APROVAÇÃO DE TRANSF. DO CONTROLE DO CAPITAL SOCIAL DE S.A. OU DE S.A. POR COTAS DE RESP. LIMITADA	RS 286,48
13	AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA DE TÁXI AÉREO OPERAR LIGAÇÃO SISTEMÁTICA-PEDIDO TRAMITADO NA COMCLAR (POR LINHA SOLICITADA)	RS 19,85
14	AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL P/ VÔOS CHARTER DE PASSAGEIROS OU CARGA C/ 4 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	RS 585,32
15	AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL P/ VÔOS CHARTER DE PASSAGEIROS OU CARGA C/ 3 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	RS 977,74
16	AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL P/ VÔOS CHARTER DE PASSAGEIROS OU CARGA C/ 2 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	RS 1.404,76
17	AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL P/ VÔOS CHARTER DE PASSAGEIROS OU CARGA C/ 1 DIA DE ANTECEDÊNCIA	RS 3.954,47
18	CANCELAMENTO DE VÔO POR TEMPO DETERMINADO - EMPRESA AÉREA REGULAR BRASILEIRA (POR VÔO)	RS 6,86
19	ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO E/OU FREQUÊNCIA E/OU HORÁRIO E/OU EQUIPAMENTO - POR TEMPO DETERMINADO - EMPRESA AÉREA BRASILEIRA (POR VÔO)	RS 6,88
20	AUTORIZAÇÃO PARA SUSPENSÃO DE HOTRAN - POR TEMPO DETERMINADO (POR HOTRAN)	RS 19,90
21	EMISSÃO DE HOTRAN (POR HOTRAN)	RS 20,15
22	AUTORIZAÇÃO PARA VÔO DE FRETAMENTO DE EMPRESA REGULAR COM SEDE NO PAÍS	RS 20,30

23	AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATO DE ARRENDAMENTO/FRETAMENTO DE ANV POR EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO	RS 44,73
24	APROVAÇÃO DE CONTRATO DE RPN OU DE TERMO ADITIVO P/ EMPRESA NÃO REGULAR DE TRANSPORTE AÉREO	RS 34,79
25	APROVAÇÃO DE CONTRATO DA REDE POSTAL E SEUS ADITIVOS, DE EMPRESA AÉREA REGULAR COM OU SEM EXPEDIÇÃO DE HOTRAN (POR CONTRATO)	RS 44,75
26	AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO PROGRAMA DO DE VÔO EM FERIADOS - EMPRESA AÉREA REGULAR BRASILEIRA (POR VÔO)	RS 6,89
27	AUTORIZAÇÃO PRÉVIA OU HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO DE FRETAMENTO OU ARRENDAMENTO DE AERONAVE POR EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR E EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO NÃO-REGULAR (POR CONTRATO)	RS 44,85
28	CONFECÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005) (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	-
29	CONFECÇÃO DE PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO - EMPRESA AÉREA NÃO-REGULAR (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005) (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	-
30	AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO, INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE ESCALA, ALTERAÇÃO DE HORÁRIO E/OU FREQUÊNCIA, MUDANÇA DE EQUIPAMENTO E POUSO EXTRA - EMPRESA AÉREA REGULAR BRASILEIRA (POR DOCUMENTO)	RS 35,32
31	AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE VÔO EXTRA OU QUANDO NECESSÁRIO E O FRETAMENTO - EMPRESA AÉREA REGULAR BRASILEIRA (POR VÔO)	RS 6,90
32	VISITA TÉCNICA NA FASE DE CONCESSÃO OU AUTORIZAÇÃO A EMPRESA AÉREA PARA EXPLO- RAÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO PÚBLICO REGU- LAR E NÃO-REGULAR - SUBDEPARTAMENTO DE PLA- NEJAMENTO NOS MOLDES DOS COD.270/271/272/273 DO STE.	RS 434,27
33	AUTORIZAÇÃO P/ FUNCIONAMENTO DE EMPRESA ESTRANGEIRA REGULAR NO BRASIL	RS 95,94
34	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO OU ALTERAÇÃO DE HOTRAN INTERNACIONAL (POR HOTRAN)	RS 27,28
35	AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA REGULAR REALI- ZAR VÔO DE PASSAGEIRO OU CARGA EXTRA IN- TERNACIONAL (POR PEDIDO)	RS 20,46
36	AUTORIZAÇÃO PARA UMA SÉRIE DE 01 A 10 VÔ- OS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRE- TAMENTO DE EMPRESA REGULAR (POR VÔO)	RS 38,20
37	AUTORIZAÇÃO P/UMA SÉRIE DE 11 A 20 VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETA- MENTO DE EMPRESA REGULAR (POR VÔO)	RS 20,45
38	AUTORIZAÇÃO P/UMA SÉRIE DE 21 OU MAIS VÔ- OS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRE- TAMENTO DE EMPRESA REGULAR (POR VÔO)	RS 46,38
39	AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA REGULAR REALI- ZAR ALTERAÇÕES DE VÔOS REGULARES INTER- NACIONAIS (POR PEDIDO)	RS 13,79
40	AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA REGULAR REALI- ZAR ALTERAÇÕES DE VÔOS NÃO-REGULARES IN- TERNACIONAIS (POR PEDIDO)	RS 27,43
41	AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA REGULAR REALI- ZAR POUSO TÉCNICO E/OU SOBREVÔO NO TER- RITÓRIO BRASILEIRO (POR PEDIDO)	RS 20,61
42	AUTORIZAÇÃO PARA UMA SÉRIE DE 01 A 10 VÔ- OS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRE- TAMENTO DE EMPRESA NÃO-REGULAR (POR PE- DIDO)	RS 38,35
43	AUTORIZAÇÃO PARA UMA SÉRIE DE 11 A 20 VÔ- OS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRE- TAMENTO DE EMPRESA NÃO-REGULAR (POR PE- DIDO)	RS 42,29
44	AUTORIZAÇÃO P/UMA SÉRIE DE 21 OU MAIS VÔ- OS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRE- TAMENTO DE EMPRESA NÃO-REGULAR (POR PE- DIDO)	RS 46,53
45	AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA VÔOS CHAR- TER DE CARGA	RS 399,86
46	AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA VÔOS CHAR- TER DE PASSAGEIROS	RS 400,01
47	AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA NÃO-REGULAR, COM REPRESENTAÇÃO NO BRASIL, REALIZAR POUSO TÉCNICO E/OU SOBREVÔO NO TERRITÓ- RIO BRASILEIRO (POR PEDIDO)	RS 38,50
48	AUTORIZAÇÃO P/ SOBREVÔO E/OU POUSO TÉCNI- CO DE EMPRESA NÃO-REG. SEM REPRESENTAN- TE NO BRASIL	RS 48,50
49	AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA NÃO-REGULAR REALIZAR ALTERAÇÕES DE VÔOS (POR PEDIDO)	RS 34,11
50	AUTORIZAÇÃO P/ EMPRESA ESTRANGEIRA CON- TINUAR A OPERAR NO BRASIL	RS 37,27
51	ALTERAÇÃO NAS TARIFAS AÉREAS DE PASSA- GEM E CARGA (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005) (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	-
52	INTRODUÇÃO DE NOVAS TARIFAS DE PASSAGEM E DE CARGA (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005) (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	-
53	PEDIDOS REFERENTES A CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE AÉREO (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005) (Revogado pela Lei nº 11.292, de 2006)	-
54	AUTORIZAÇÃO DE EMBARQUE E/OU DESEMBAR- QUE DE PASSAGEIROS E/OU ACOMPANHANTE DE CARGA EM VÔOS CARGUEIROS DE EMPRESAS REGULARES E/OU NÃO-REGULARES	RS 13,94
55	AUTORIZAÇÃO P/IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, AERONAVES EXPERIMENTAIS, ULTRALEVES, BAL- LÔES, DIRIGÍVEIS, PLANADORES, ASAS-DELTA, MOTORES, TURBINAS, PARTES, PEÇAS E COMPONENTES AERONÁUTICOS, SOB QUALQUER TÍTULO	RS 124,25
56	AUTORIZAÇÃO P/ EXPORTAÇÃO, REEXPORTAÇÃO, DEVOLUÇÃO DE AERONAVES, AERONAVES EXPE- RIMENTAIS, ULTRALEVES, BALÔES, DIRIGÍVEIS, PLANADORES, ASAS-DELTA, MO- TORES, TURBINAS, PARTES, PEÇAS, E COMPONENTES AERONÁUTICOS, SOB QUALQUER TÍTULO	RS 124,29
57	AUTORIZAÇÃO P/REVISÃO NO EXTERIOR DE AE- RONAVES, AERONAVES EXPERIMENTAIS, ULTRA- LEVES, BALÔES, DIRIGÍVEIS, PLANADORES, ASAS-DELTA, MOTO- RES, TURBINAS, PARTES, PEÇAS E COMPONENTES AERONÁUTICOS	RS 124,44
58	VETADO	-
59	PEDIDO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE IMPOR- TAÇÃO/EXPORTAÇÃO DE AERONAVES E/OU COM- PONENTES AERONÁUTICOS	RS 249,74
60	CHEQUE INICIAL NO SIMULADOR EM VISTAS A OBTENÇÃO DO CHT DE INSTRUÇÃO EM AERONA- VE TIPO (BRASIL), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	RS 1.384,66
61	CHEQUE INICIAL NO SIMULADOR EM VISTAS A OBTENÇÃO DO CHT DE INSTRUÇÃO EM AERONA- VE TIPO (EXTERIOR), PARA EMPRESA OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	RS 7.103,39
62	CHEQUE INICIAL EM ROTA COM VISTAS A OB- TENÇÃO DO CHT DE AERONAVE TIPO (BRASIL), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	RS 1.894,87
63	RECHEQUE NO SIMULADOR COM VISTAS A RE- NOVAÇÃO DO CHT DE AERONAVE TIPO (BRASIL), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	RS 1.384,66
64	RECHEQUE NO SIMULADOR COM VISTAS A RE- NOVAÇÃO DO CHT DE AERONAVE TIPO (EXTE- RIOR), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	RS 7.103,39
65	RECHEQUE EM ROTA COM VISTAS A RENOVA- ÇÃO DO CHT IFR EM AERONAVE TIPO (BRASIL) PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	RS 1.894,87
66	RECHEQUE EM ROTA COM VISTAS A RENOVA- ÇÃO DO CHT IFR EM AERONAVE TIPO (EXTE- RIOR), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	RS 7.103,39
67	AVALIÇÃO INICIAL OU DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SIMULADOR DE VÔO COM VISTAS A APRO- VAÇÃO PARA TREINAMENTO E EXAMES (BRASIL)	RS 12.137,29
68	AVALIÇÃO INICIAL DE SIMULADOR DE VÔO COM VISTAS A APROVAÇÃO PARA TREINAMENTO E EXAMES (EXTERIOR)	RS 14.561,47
69	AVALIÇÃO RECORRENTE DE SIMULADOR DE VÔO COM VISTAS A RENOVAÇÃO DA APROVA- ÇÃO PARA TREINAMENTO E EXAMES (BRASIL)	RS 2.557,88
70	AVALIÇÃO RECORRENTE DE SIMULADOR DE VÔO COM VISTAS A RENOVAÇÃO DA APROVA- ÇÃO PARA TREINAMENTO E EXAMES (EXTERIOR)	RS 7.456,72
71	ANÁLISE INICIAL DE PROGRAMA DE TREINA- MENTO DE TRIPULANTES, SEGUNDO O RBHA 121	RS 2.253,66
72	ANÁLISE INICIAL DE PROGRAMA DE TREINA- MENTO DE TRIPULANTES, SEGUNDO O RBHA 135	RS 1.351,92
73	ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE PROGRAMA DE TREINAMENTO DE TRIPULANTES, SEGUNDO O RBHA 121	RS 1.351,92
74	ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE PROGRAMA DE TREINAMENTO DE TRIPULANTES, SEGUNDO O RBHA 135	RS 901,74
75	ETAPA 1 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 121	RS 845,80
76	ETAPA 2 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 121, EXCLUINDO MANUAIS E PROGRAMAS	RS 3.001,24
77	ETAPA 1 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GI	RS 204,63
78	ETAPA 2 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GI, EXCLUINDO MANUAIS E PROGRA- MAS	RS 409,26
79	ETAPA 1 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GII	RS 272,84
80	ETAPA 2 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GII, EXCLUINDO MANUAIS E PROGRA- MAS	RS 1.295,99
81	ETAPA 1 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GIII	RS 409,26
82	ETAPA 2 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GIII, EXCLUINDO MANUAIS E PROGRA- MAS	RS 2.591,98
83	REVISÃO DE ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS PARA EMPRESA REGIDA PELO RBHA 121	RS 136,42
84	ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MA- NUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 121	RS 4.229,02
85	ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MA- NUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 135 G-II	RS 886,73
86	ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MA- NUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 135 G-III	RS 1.978,09
87	ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GE- RAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 121	RS 750,31
88	ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GE- RAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 135 G-II	RS 136,42
89	ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GE- RAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 135 G-III	RS 477,62
90	AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/VERIFICÁ- ÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRE- SA 121	RS 2.619,26
91	AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/VERIFIC. DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 135 G-I	RS 350,60
92	AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/VERIFIC. DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 135 G-II	RS 1.029,97
93	AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/VERIFIC. DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 135 G-III	RS 1.978,24
94	PEDIDO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PRO- GRAMAS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES (POR MOD) E MOTORES (POR MOD) DE EMPRESAS RE- GIDAS PELO RBHA 121	RS 4.229,17